

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 35.839, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras denominada **CHÁCARA PLANÍCIE - GLEBA II**, deste Município, com a área de 09,7389 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M01, cravado na margem da Alameda Contorno, no Jardim Pompéia; daí, confrontando com a Chácara Planície Gleba I, propriedade de Lery Oliveira Reis no azimute de 93°32'16" e distância de 550,15 metros até o marco 02, cravado na margem direita do Córrego João Leite; daí, por este abaixo, com extensão de 215,69 metros até o marco M03, cravado na sua margem direita; daí, confrontando com Centro Oeste materiais de construção Ltda no azimute de 271°38'16" e distância de 528,63 metros até o marco de M04, cravado na margem da Alameda Contorno; daí, margeando a Alameda Contorno no azimute de 24°56'25" e distância de 205,98 metros até o marco M01, ponto de partida." O imóvel está cadastrado no Incra sob nº 930.202.007.650-9, Área total 31,4Ha, Modulo fiscal - 7,0; número de módulos fiscais: 4,48, fração mínima de parcelamento 2,0. **PROPRIETÁRIOS**: **LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS**, advogado, CPF.040.349.291-20 e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES REIS**, do lar, CPF.480.050.371-04 e **LERY OLIVEIRA REIS**, advogado, CPF.040.349.101-00 e sua mulher **MADALENA DE PAULA REIS**, do lar, CPF.789.710.041-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 12.834, Livro 02, fls.01/02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

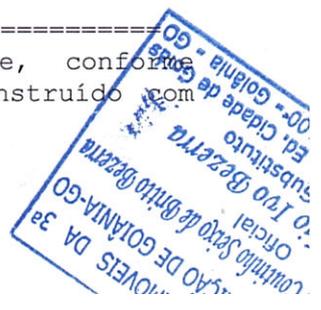
=====

R.01-35.839: DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Certidão da Escritura Divisão Amigável passada em 08.06.10, extraída do L°.n°.10N, fls.58/59, Ré-Ratificada em 08.06.10, L°.n°.10-N, fls.199/vº, ambas nas notas do Tabelião da Comarca de Nova Crixás-GO, o imóvel constante da presente Matrícula, coube a título de divisão, pelo valor de R\$200.000,00 a **LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS**, advogado, CPF.040.349.291-20 e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES REIS**, do lar, CPF.480.050.371-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REFERÊNCIA**: A divisão feita sem torna é em virtude de constar na área permutada objeto da Matrícula 35.838, reserva permanente as margem do Córrego. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de junho de 2010. Oficial,

VIDE R.03-DOAÇÃO.

=====

AV.02-35.839: RECIBO DE INSCRIÇÃO NO C.A.R.: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com



Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, cadastrado em 28.08.14, o imóvel constante da presente Matrícula está registrado no CAR sob nº GO-5208707-F56A9CBBABoF4BFAB9E0C5A639552C08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de setembro de 2014. Oficial,

=====
R.03-35.839: DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 01.04.14, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1375, fls.128/130, o imóvel constante da presente Matrícula foi DOADO a VICTOR ANTÔNIO LEOPOLDO REIS, servidor público federal, CPF.520.048.211-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARINA BIAGINI ALMEIDA REIS, empresária, CPF.643.316.361-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Mira, Qd.U-1, Lt.03, Residencial Alphaville Flamboyant, nesta Capital, pelo valor de R\$2.900.000,00. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 0571-2014, em 15.08.14. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de setembro de 2014. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2018.

Fábio Ivo Bezerra

Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos (3).....:R\$ 15,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,75
Taxa Judiciária...:R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 13,65
Valor Total.....:R\$ 63,53

Fundos Estaduais (10%=R\$3,50); Funesp (8%=R\$2,780); Estado (5%=R\$1,75); Medidas Penais (4%=R\$1,40); Funemp (3%=R\$1,05); Funcomp (3%=R\$1,05); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,70); Funproge (2%=R\$0,70); Fundepag (2%=R\$0,70);



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS